

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

616
INDICAÇÃO nº/2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja
oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente
da Municipalidade para tomar providências quanto a **manutenção da
iluminação pública em toda extensão da Rua 4 localizada no bairro
Vila Geni.**

Justifica-se tal necessidade afim de proporcionar maior segurança
para os moradores ali presentes, uma vez que sem iluminação os riscos
de assalto podem aumentar.

Itaguaí, 08 de Agosto de 2022.


Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

Recebido em 09/08/22
Matr. _____
Ass. RM

APROVADO

Em 11 / 08 / 22



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br


PRESIDENTE